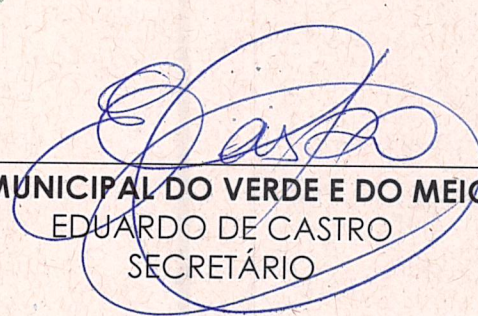


**TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 010/2019 DO CONTRATO n°:  
020/SVMA/2017**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **020/SVMA/2017**, por até 30 (trinta) dias, contados **a partir de 01/09/2019**, publicado no DOC de 31/08/2019, a pag. 86, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados **a partir de 04/09/2019**, publicado no DOC de 04/09/2019, à pag. 139, com fundamento nos dispostos da Lei Federal n° 8.666/93 e da Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - EIRELI - CNPJ sob o n° 19.453.699.0001-73**, com sede na Rua Valentim Gentil, n° 390, Vila Cicma, Adamantina – SP, CEP 17800-00, que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Zeladoria de Sanitários para o GRUPO SUL.

São Paulo, 11 de setembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
SECRETÁRIO